



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4185, DE 26 DE MAIO DE 2022

Designa os membros da Comissão responsável pelo acompanhamento da implementação da Resolução CEPE Nº 10, de 10 de outubro de 2019, e revoga a Portaria Nº 6324, de 30 de agosto de 2021.

PORTARIA CONJUNTA

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO** e o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, para comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento da implementação da Resolução CEPE Nº 10, de 10 de outubro de 2019, os seguintes membros:

I - Como representantes da Câmara de Extensão do CEPE:

- a) **Glaucinei Rodrigues Correa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG Nº 230561, Diretor de Apoio a Gestão da Extensão da Proex;
- b) **Gleide Fernandes de Avelar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG Nº 242101, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG;
- c) **Douglas Naves Coelho**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, inscrição UFMG Nº 206903, lotado na Diretoria de Apoio à Extensão da Proex;

II - Como representantes da Câmara de Graduação do CEPE:

- a) **Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG Nº 232718, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia da UFMG;
- b) **Sônia Caldas Pessoa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG Nº 232718, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG;
- c) **Ilma Bicalho Sousa Daniel**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, inscrição UFMG Nº 206679, Diretora Acadêmica da Prograd;

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 6324, de 30 de agosto de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação

CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 03/06/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Pró-reitor(a)**, em 03/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486450** e o código CRC **D0D30942**.